



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 552
5ª FEIRA – 25/05/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (25):

14h30 – A delegada chefe do Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas (Sicride), Iara Laurek Dechiche, participa da sessão desta tarde para falar sobre o Dia Internacional da Criança Desaparecida e sobre os trabalhos realizados pelo Sicride, única delegacia do País especializada neste tipo de investigação. O convite foi feito pela Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

17 horas – A convite do vereador Filipe Barros (PRB), os deputados federais Jair Bolsonaro (PSC), Eduardo Bolsonaro (PSC) e Delegado Francischini (Solidariedade) participam da sessão desta tarde.

17h30 – A secretária municipal do Ambiente, Roberta Silveira Queiroz, foi convidada pelo vereador Ailton Nantes (PP), por meio do requerimento nº 88/2017, para falar durante a sessão desta tarde sobre a erradicação de árvores no município.

VETO INTEGRAL

Denomina o bairro Vila Nova (PL 32/2017) – Os vereadores e vereadora deverão analisar nesta tarde o veto integral do prefeito Marcelo Belinati (PP) ao projeto 32/2017, de autoria do vereador Ailton Nantes (PP), que denomina Vila Nova o bairro conhecido pelos londrinenses por este nome mas que, oficialmente, nunca foi assim denominado. De acordo com a matéria, que teve a redação final aprovada no Legislativo no dia 11 de abril, o bairro localizado na área central tem as seguintes delimitações: principia na confluência da avenida Brasília com a avenida Rio Branco; segue por esta via até a avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, na confluência com a rua Guaporé; dali segue em linha reta, sentido norte, até encontrar novamente a avenida Brasília, fechando assim o perímetro.

Na justificativa ao veto a Procuradoria Geral do Município informa que não foi obedecido o rito para alteração de nomenclatura dada a logradouros públicos, previsto no artigo 4º da lei municipal nº 7.631/1998. Pela lei, a mudança de nome já oficializado só será permitida em casos excepcionalíssimos de inconveniência ou duplicata ou se houver concordância de, no mínimo, 51% dos proprietários ou dos moradores locais. A conclusão, portanto, é que há impeditivo constitucional e legal para a sanção do projeto. A Comissão de

Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer técnico e manifestou-se pela manutenção do veto. Quorum: 10 votos favoráveis.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Proíbe a comercialização do cachimbo Narguilé (PL 23/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto tramita na forma original e recebeu o substitutivo nº 1 do vereador Vilson Bittencourt (PSB). A proposta acrescenta artigo à lei municipal nº 12.061/2014, que proíbe o uso em locais públicos do cachimbo conhecido como Narguilé ou Arguilé. De acordo com a matéria, ficará proibida também a comercialização do cachimbo aos menores de 18 anos, sob pena de aplicação de multa no valor de R\$ 500,00. No caso de reincidência do comerciante, o projeto prevê que a multa será aplicada em dobro. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à tramitação da matéria. Da mesma forma, as comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Seguridade Social emitiram votos favoráveis ao projeto. Durante o prazo para emendas, o vereador Vilson Bittencourt (PSB) apresentou o substitutivo nº 1, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do texto permitindo o consumo do cachimbo no interior dos estabelecimentos que comercializam o produto. A Comissão de Justiça acolheu o parecer jurídico e emitiu voto contrário ao substitutivo. Quorum: 10 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública a Associação Faces de Londrina (PL 55/2017) – De autoria do vereador Professor Rony (PTB), o projeto declara de utilidade pública a Associação Faces de Londrina, que desenvolve atividades filantrópicas e culturais. A entidade colabora como órgão técnico e consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a área, além de produzir espetáculos de caráter profissional ou amador, desenvolver atividades que despertem na comunidade o interesse pela cultura, como a promoção de palestras, cursos, conferências, seminários, debates e oficinas, entre outras. O título de utilidade pública é necessário para que a entidade possa atender às finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e manter-se regular perante os órgãos públicos. As comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto acolheram pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

Institui a Semana e o Dia de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental (PL nº 58/2017) – De autoria do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto cria a Semana Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrada no período de 24 a 30 de abril, e o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Síndrome da Alienação Parental, a ser celebrado anualmente no dia 25 de abril. O objetivo é valorizar e apoiar a realização de encontros, estudos, debates e outros eventos relacionados ao tema. O autor explica que o mal da alienação parental é comum em mais de 80% das relações de pais separados e envolvem práticas como o manejo falso da Lei Maria da Penha e denúncias de abuso sexual, entre outras. São atos criminosos que visam afastar o filho do outro cônjuge, ou das pessoas que mantenham vínculos de afetividade com estes, interferindo na formação psicológica da criança ou do adolescente. A Comissão de Justiça,

Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à matéria, apresentando a emenda nº 1, que altera o texto do artigo 3º. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram votos favoráveis à proposta. Quorum: maioria simples.

Institui o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças (PL nº 59/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui no Município o Programa de Orientação e de Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças, que deverá ser executado nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e demais espaços de atendimento a gestantes, mães e crianças do município. As ações de orientação e prevenção de acidentes deverão abordar os cuidados no que se refere ao uso e acondicionamento de medicamentos e substâncias químicas; ao contato com equipamentos elétricos, ferramentas perfurocortantes e instalações elétricas; à proteção de sacadas e janelas de apartamentos; ao uso de elevadores e piscinas e à circulação de crianças na cozinha, durante a preparação de alimentos, entre outros, além de noções de primeiros socorros.

O projeto também cria a Semana de Conscientização sobre Acidentes Domésticos com Crianças, que deverá ser realizada todos os anos, compreendendo palestras com especialistas e atividades voltadas à propagação dos cuidados que devem ser tomados na prevenção de acidentes domésticos. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 1, que altera a redação de dois artigos do projeto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Seguridade Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente também acolheram os pareceres técnicos e votaram favoravelmente à tramitação da matéria com a emenda nº 1. Quorum: 10 votos favoráveis.

Institui o Programa de Regularização Fiscal – Profis (PL nº 67/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto institui no Município o Programa de Regularização Fiscal (Profis), que concede ao contribuinte desconto total ou parcial de multa moratória e de juros de mora para o pagamento de qualquer débito tributário ou não-tributário junto ao Município, inscrito ou não em dívida ativa, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2016. A adesão ao programa poderá ocorrer até o mês de dezembro, e os descontos para pagamento à vista, de acordo com o projeto original, vão de 100% a 70%, dependendo do mês de pagamento. Já os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado contarão com descontos entre 95% e 70% dos juros e multas, que poderão ser feitos em até 8 vezes e até o mês de novembro. O programa é uma reedição de programas já implementados pelo Município em anos anteriores e, de acordo com o Executivo, tem o propósito de aumentar a arrecadação, evitando execuções, que são onerosas tanto para o contribuinte como para a Administração Municipal.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, apresentando a emenda nº

1, que aumenta os descontos em relação à proposta original, tanto para o contribuinte que efetuar o pagamento à vista como para aqueles que pagarem de forma parcelada. A Comissão de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente ao projeto e apresentou a emenda modificativa nº 2, que mantém os descontos de juros e multa previstos na proposta original para pagamento parcelado e concede desconto de 100% para os pagamentos feitos até o mês de outubro. Pela proposta, os contribuintes, que aderirem ao Profis em novembro terão desconto de 80% dos juros e multas e aqueles que aderirem em dezembro terão desconto de 70%. A Secretaria Municipal de Fazenda apresentou estudo do impacto orçamentário e financeiro da emenda proposta, concluindo que não haverá alteração no impacto orçamentário e financeiro. Quorum: 13 votos favoráveis.

PARECERES PRÉVIOS

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional (PL nº 24/2017)

– Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ao projeto nº 24/2017. De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), a proposta institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, para regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). De acordo com o autor, o projeto se justifica pela dificuldade de oferta de vagas e do risco existente quando crianças que convivem com violência doméstica, dependência química e dificuldades socioeconômicas são colocadas à margem da educação. A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e solicitou, por meio do parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL). A Secretaria de Educação avaliou que a matéria não traz prejuízos ao órgão, enquanto o CMEL considerou que a proposta já está sendo cumprida pela Central de Vagas, implantada pelo Município.

Recebidos os pareceres, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando emenda modificativa nº 1, alterando a redação do artigo 1º, onde constará que o Município “poderá” instituir o programa, e incluindo parágrafo para prever que poderão ser integradas ao projeto as secretarias municipais de Assistência Social, de Política para as Mulheres, do Idoso e da Saúde, além de serviços como o Conselho Tutelar. A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu parecer prévio solicitando realização de audiência pública. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua vez, emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, Secretaria Municipal do Idoso, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Saúde e realização de audiência pública. Quorum: maioria simples.

Prevê a instalação de divisórias nas casas de câmbio (PL nº 53/2017) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde parecer prévio das comissões de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico ao projeto nº 53/2017, de autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), que prevê a instalação de

divisórias entre os caixas e o espaço reservado aos clientes que aguardam atendimento também nas casas de câmbio, além dos bancos. Segundo o autor, a proposta visa proporcionar maior privacidade e segurança aos clientes destas instituições quando estiverem efetuando operações financeiras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer técnico e manifestou-se favoravelmente à matéria. As comissões de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico emitiram parecer prévio encaminhando o projeto para análise e manifestação do Procon – Londrina; da Associação Brasileira das Corretoras de Câmbio (Abracam) e da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Quorum: maioria simples.

Estabelece novas regras para aprovação de loteamentos (Plnº 102/2017) –

Os vereadores e vereadora também analisam nesta tarde parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto nº 102/2017, de autoria do Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 11.672/2012 (Parcelamento do Solo) e elimina a necessidade de autorização legislativa para aprovação de loteamentos com área superior a 120 mil metros quadrados. A proposta também dispensa a autorização do Legislativo para aprovação de empreendimentos de uso misto que possuam área loteável superior a 1.500 metros quadrados, além de estabelecer percentual para áreas públicas. A Comissão de Justiça solicitou, por meio de parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). Quorum: maioria simples.

Institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos da Câmara (PR nº 3/2017) -

Os vereadores e vereadora analisam ainda nesta tarde parecer prévio da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização ao projeto de resolução nº 3/2017, de autoria da Mesa Executiva, que institui o regulamento das avaliações de estágio probatório dos servidores efetivos. A proposta atende a mudanças constitucionais, prevendo que o prazo necessário para a aquisição de estabilidade do servidor aprovado em concurso público da Câmara Municipal de Londrina será de três anos, além de estabelecer a avaliação especial de desempenho, realizada por comissão instituída para esse fim. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à proposta, apresentando o substitutivo nº 1, com alterações na redação do texto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Gestão de Pessoas do Legislativo. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Recolhimento de animais de médio e grande porte (PI 117/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) solicita informações sobre qual órgão é responsável pelo recolhimento de animais de médio e grande porte, mortos em vias públicas.

Restaurante popular (PI 118/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) solicita informações sobre as obras de reforma do Restaurante Popular além de dados sobre cardápio, custo real e preço pago pelo usuário para cada refeição; entre outros.

Troca de lâmpadas (PI 119/2017) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre a troca de 30 mil lâmpadas que será realizada pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com informações veiculadas na mídia local. Prochet busca informações sobre o projeto técnico, o custo e a previsão de tempo para a realização dos serviços; as ruas que serão atendidas e questiona se a Sercomtel Iluminação não poderia ser contratada para este serviço.

Doação de áreas e implantação de empresas (PI 121/2016) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita informações da equipe do Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel) sobre a fiscalização exercida pela Prefeitura junto aos empresários que receberam áreas do Município e a implantação dos empreendimentos.

Contratações na área da saúde (PI 122/2017) – O vereador Roberto Fú (PDT) busca informações sobre os concursos públicos vigentes na área da saúde e a previsão para contratação de novos servidores, em especial para o Serviço Móvel de Atendimento de Urgência (SAMU).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na sessão desta tarde os vereadores analisam solicitação de prorrogação de prazo solicitada pelo Executivo para responder ao **Pedido de Informação nº 99 do vereador Roberto Fú (PDT)** que solicitou informações sobre as obras do Arco Leste. O vereador quer dados sobre o custo total da obra, a contrapartida do Município, o projeto técnico inicial e alterações, além de valores sobre o investimento do Município em desapropriações. O Executivo justifica a prorrogação de prazo em razão do grande volume de informações solicitadas.

AGENDA

26/5, sexta-feira

14 horas – Reunião da Comissão Especial de Avaliação da Situação Financeira e Contábil da Sercomtel Iluminação. O encontro será na sala de reuniões da Câmara, oportunidade em que os vereadores deverão analisar documentos recebidos do Executivo e da empresa pública municipal. Informações pelos fones (43) 3374-1326 e 3374-1327.

FALE COM OS VEREADORES

| | | |
|----------------------------|-----------|--|
| Ailton Nantes (PP) | 3374-1380 | ailtonnantes@cml.pr.gov.br |
| Amauri Cardoso (PSDB) | 3374-1378 | amauricardoso@cml.pr.gov.br |
| Boca Aberta (PR) | 3374-1385 | bocaaberta@cml.pr.gov.br |
| Daniele Ziober (PPS) | 3374-1372 | danieleziober@cml.pr.gov.br |
| Eduardo Tominaga (DEM) | 3374-1381 | eduardotominaga@cml.pr.gov.br |
| Estevão da Zona Sul (PTN) | 3374-1371 | estevaodazonasul@cml.pr.gov.br |
| Felipe Prochet (PSD) | 3374-1384 | felipeprochet@cml.pr.gov.br |
| Filipe Barros (PRB) | 3374-1374 | filipebarros@cml.pr.gov.br |
| Guilherme Belinati (PP) | 3374-1390 | guilhermabelinati@cml.pr.gov.br |
| Jairo Tamura (PR) | 3374-1370 | jairotamura@cml.pr.gov.br |
| Jamil Janene (PP) | 3374-1375 | jamiljanene@cml.pr.gov.br |
| João Martins (PSL) | 3374-1373 | joaomartins@cml.pr.gov.br |
| Junior Santos Rosa (PSD) | 3374-1383 | juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br |
| Mario Takahashi (PV) | 3374-1234 | mariotakahashi@cml.pr.gov.br |
| P. Gerson Araújo (PSDB) | 3374-1388 | pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br |
| Péricles Deliberador (PSC) | 3374-1389 | periclesdeliberador@cml.pr.gov.br |
| Professor Rony (PTB) | 3374-1382 | professorrony@cml.pr.gov.br |
| Roberto Fú (PDT) | 3374-1376 | robertofu@cml.pr.gov.br |
| Vilson Bittencourt (PSB) | 3374-1379 | vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br |

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação e edição Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277 PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502 PR **Fotografia** Devanir Parra MTB 2155 PR **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327